



**DECRETO N° 5.341, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 220.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.226/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2354-MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distr Gratuita 220.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feitas nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2061-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

339030.00.00-Material de Consumo 80.000,00

2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 140.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ailton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração